

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

LEI Nº 333/2015

Rurópolis/PA, 27 de Janeiro de 2015.

Cria no âmbito do município de RURÓPOLIS o Programa “Outubro Rosa” de conscientização e combate ao câncer de mama e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou e eu, Pablo Raphael Gomes Genuíno, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Rurópolis o Programa “**OUTUBRO ROSA**”, a ser realizado anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de chamar a atenção para a importância do exame, conscientizar e prevenir o câncer de mama.

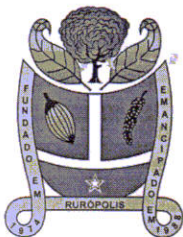
Art. 2º São Objetivos específicos do Programa:

- I - Facilitação dos exames de rotina para prevenção do câncer de mama, na área da saúde;
- II - Elaboração e distribuição de informativos conscientizando as mulheres sobre a importância do exame de mama, métodos de prevenção e como tratar devidamente a doença depois de diagnosticada;
- III - Realização de palestras sobre a importância do exame, da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama.

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo, podendo, para sua execução, firmar convênios de parcerias com clubes de serviços, organizações, associações e afins.

Art. 4º A critério dos seus gestores, os Poderes Executivo e Legislativo poderão fomentar a iluminação com cor de rosa, oficial do programa, nos seus respectivos prédios públicos e principais monumentos pelo município.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

Art. 5º No que couber e a seu critério, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, em 27 de Janeiro de 2015.


PABLO RAPHAEL GOMES GENUÍNO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos seguintes meios públicos;

*No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 02/02/2015.

*Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis
pmrurópolis.domeletronico.com.br


Claudinéia G. Ferreira
Chefe de Gabinete
Decreto 061 / 2014

Responsável pela publicação
Assinatura/carimbo

